



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CTPAT**

**COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**

**46ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do  
Trabalhador**

**Ata da ordem do dia 06 de dezembro de 2012**

1 No dia seis de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Reunião nº 172, Gabinete da Secretaria  
2 de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios,  
3 anexo Bloco F, no Distrito Federal, foi realizada a 46ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite  
4 do Programa de Alimentação do Trabalhador. A reunião foi iniciada pela Coordenadora da  
5 COPAT/DSST/SIT, Sra. Maria Flor Lys Sousa Lopes, e posteriormente presidida pelo  
6 Presidente da CTPAT, Sr. Celso de Almeida Haddad, (MTE) e teve as seguintes presenças: Sr.  
7 Itamar Pedro da Silva (MF); Sra. Mariana Heleías Cortes (MDS); Sra. Patrícia Constante Jaime  
8 (MS); Sr. Carlos Cezar Soares Batista (MPOG); Sr. Valeir Ertle (CUT); Sr. Francisco Canindé  
9 Pegado do Nascimento (UGT); Sr. Regis Savietto Frati (FS); Sr. Maurício Ferreira Silva  
10 (CGTB), Sra. Dayana Pamela M. Peixoto (CNA); Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr. (CNF); Sr.  
11 Norton Luiz Lenhart (CNC); Sr. Jovenilson Alves de Souza (CNT); Sr. Nelson Abreu Pinto  
12 (CNTur); Sr. Rafael Theberge de Viveiros (CNT); Sr. Oton Garcia (SRTE/BA); Sr.ª Maria de  
13 Lourdes Rodrigues Pereira (SRTE/SP); Sr. Artur Bueno de Camargo (NCST); Sra. Tatiana  
14 Abranches (CNC); Sr. Ademir Figueiredo (DIEESE). **1º. Item - ABERTURA.** A Coordenadora  
15 da COPAT/DSST/SIT, Sra. Maria Flor Lys Sousa Lopes, assumiu a Presidência dessa Comissão,  
16 até a chegada do Presidente da CTPAT. **2º. Item - Pauta.** A seguir, colocou a pauta da 46ª  
17 Reunião Ordinária em aprovação, indagando se havia algum questionamento. Manifestando  
18 questão de ordem, o Presidente da CNTur, Sr. Nelson Abreu Pinto, cumprimentou os presentes,  
19 indicando ser sua primeira participação nesse evento, indicando a presença dos Srs. Branco e  
20 Samier, mas que assumiria a representação no momento dos trabalhos, falando sobre sua  
21 contribuição nessa Comissão. Indicou que ata anterior trazia uma observação que a CNTur ainda  
22 não havia recebido o documento feito pelo governo e que está sendo objeto de estudo do  
23 DIEESE, tendo solicitado uma cópia. Falou que a CNTur integra essa Comissão como sexto  
24 membro da bancada patronal, exercendo os direitos de igualdade com voz e voto, e, sobretudo,  
25 nessa questão da contratação do DIEESE. Registrou em ata que entregaria um cheque com a cota  
26 parte da CNTur, indagando se o valor correspondente era R\$ 22 mil. Com relação à ata em tela,  
27 indicou não ter nenhum óbice quanto à sua aprovação. A Representante do Ministério da Saúde,  
28 Sra. Patrícia Constante Jaime, apresentou-se como Coordenadora Geral de Alimentação e  
29 Nutrição do MS, apresentando-se ao Pleno e solicitando correção na linha seis, não havendo  
30 referência quanto à representação do MS pela Sra. Mariana Carvalho Pinheiro. O Representante  
31 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior,  
32 deu as boas vindas ao Representante da CNTur, esclarecendo o porquê dessa entidade não ter  
33 entrado no rateio, haja vista que o mesmo havia sido definido antes da sua entrada na Comissão  
34 o que precisaria ser discutido no âmbito das demais Confederações. Ponderou que isso não  
35 queria dizer que a CNTur não participaria de todas as etapas desse estudo, o que já havia  
36 acontecido na fase das entrevistas e na primeira oficina, realizada no dia 04 de dezembro em  
37 curso. O Presidente da CNTur agradeceu pelas palavras, mas solicitando que ficasse consignado  
38 em Ata que a CNTur estava disponível para efetuar o pagamento da sua cota parte, assim que  
39 fosse definido o valor e para quem deveria ser encaminhado. O Representante da Central Única  
40 dos Trabalhadores, Sr. Valeir Ertle, observou ser importante conhecer o responsável pela  
41 contratação do DIEESE, com a bancada dos trabalhadores e empregadores, dividindo o valor dos  
42 estudos, colocando que o governo não quis participar desse rateio. A Representante Suplente do  
43 MDS, Sra. Mariana Heleías Cortes, apresentou-se ao Pleno, informando que a Titular, Sra.  
44 Patrícia Gentil, não havia podido comparecer, em razão de outros compromissos.  
45 **APROVAÇÃO DE ATA.** A Presidente Substituta, Sra. Maria Flor Lys Sousa Lopes, passou ao  
46 **Item Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite**, indagando se  
47 havia alguma observação. O representante da Força Sindical, Sr. Regis Savietto Frati,  
48 apresentou-se ao Pleno, observou que, na linha 194, de sua fala, não fossem tão enfáticos e  
49 fizessem uma boa revisão. Observou que como a Comissão tinha novos integrantes, que todos se  
50 apresentassem, o que foi feito pelos presentes. Em não havendo mais nenhuma observação, a Ata



51 da 45ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite foi aprovada pelo Pleno. A seguir, a Presidente  
52 em exercício, Sra. Maria Flor Lys Sousa Lopes, indagou se passariam para o Item da Portaria nº  
53 335, com o Representante da Força Sindical, Sr. Regis Savietto Frati, manifestando questão de  
54 ordem, observou que não deveriam discutir a Portaria, haja vista a ausência do Secretário e do  
55 Diretor, novos nos respectivos cargos, tendo que ter a presença de um deles na discussão desse  
56 ponto. A Presidente em exercício, Sra. Maria Flor Lys Sousa Lopes, passou ao **4º. Item -**  
57 **Aprovação do Calendário**, indicando que a primeira reunião de 2013 havia sido agendada para  
58 abril, com previsão de conclusão do projeto do DIEESE nesse período, com as demais datas  
59 seguindo o costume, colocando à apreciação do Pleno. O Representante da CUT, o Sr. Valeir  
60 Ertle, indicou que as datas coincidiam com as reuniões do Conselho da Previdência Social, que  
61 era na primeira quinta-feira do mês com representantes nas duas Comissões, com a Presidente  
62 indicando que essa data e horário, das 10 às 14 h, havia sido solicitação da Comissão. Após  
63 algumas colocações, foi alterada a data da reunião para as quartas-feiras, de 10h às 14h, com as  
64 seguintes datas: 10/04/2013, 03/07/2013, 02/10/2013 e 04/12/2013. A seguir, a Presidente em  
65 exercício passou a palavra para o Diretor Técnico do DIEESE, Sr. Ademir Figueiredo, que falou  
66 sobre a proposta de trabalho, indicando que estavam fechando uma primeira fase do trabalho,  
67 discorrendo sobre a composição do projeto nessa fase e destacando a ajuda da Presidente em  
68 exercício que indicou os contatos para consulta. Informou que nessa primeira parte teriam que  
69 realizar duas oficinas, sendo que a primeira já havia sido concluída, esclarecendo o que havia  
70 sido feito. Que após as entrevistas realizadas gerariam um relatório, esclarecendo as questões  
71 tratadas e outros materiais, que serviriam de base para uma oficina conjunta das bancadas dos  
72 trabalhadores e dos empregadores, para finalizar a discussão sobre o assunto tratado. O Sr.  
73 Ademir relatou alguns dos dados pesquisados, os quais precisavam ser refinados para ter maior  
74 precisão, mas já tendo uma visão a partir da RAIS da distribuição regional, sendo que após a  
75 realização das duas oficinas encaminhariam o relatório com as informações coletadas. Indicou  
76 que a previsão para o trabalho era de seis meses, terminando no final de março, se tudo corresse  
77 a contento. O Auditor Fiscal do Trabalho da SRTE/BA, Sr. Oton Abreu Garcia, prestou  
78 esclarecimentos sobre a RAIS a todos os membros, indicando ser uma base de caráter  
79 informativo, esclarecendo como os dados eram trabalhados e que a mesma não era uma base  
80 confiável, não espelhando a realidade. O Representante da Confederação Nacional do Comércio  
81 de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Sr. Norton Luiz Lenhart, indagou se existia outra maneira  
82 de buscar a informação correta e se os empresários que declaravam na RAIS que estavam no  
83 PAT mas não era a realidade, se era um número significativo que pudesse trazer uma alteração  
84 que prejudicasse os estudos. O Sr. Oton Abreu Garcia informou que o banco de dados do PAT  
85 era confiável, tendo resguardo de sigilo e cujo acesso havia sido franqueado ao DIEESE. O Sr.  
86 Ademir informou que haviam recorrido à RAIS na tentativa de ver a distribuição, com o Sr. Oton  
87 Abreu Garcia esclarecendo que estava alertando para evitar o uso de fontes de dados incorretos.  
88 O Representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr., ponderou que a questão da base  
89 estatística era extremamente importante, mas que poderia se tornar ainda maior, considerando  
90 que o programa cobria algo em torno de um terço da massa de trabalhadores formais do país, o  
91 que dava uma dimensão do potencial de expansão desse programa, discorrendo sobre a  
92 necessidade de integração dos dados, para não prejudicar o processo em estudo. Relatou a  
93 existência da EFD Social, que é a Escrituração Fiscal Digital, que preconiza a folha de  
94 pagamento eletrônica das empresas, com algumas participando desse projeto com o Ministério  
95 da Fazenda, que desejava que fosse colocado no ar em 2014. Ponderou que era preciso tomar  
96 todas as iniciativas para modernizar o processo sobre o qual tinham responsabilidade, sendo  
97 muito trabalhoso para as empresas que participavam do programa, tanto o empregador que aderira  
98 ao programa para fornecer aos trabalhadores o benefício da alimentação como também para as  
99 empresas operadoras de sistemas e prestadoras de serviço, sendo preciso colocar essa questão na  
100 pauta permanente, com o olhar voltado para a simplificação, evitando-se o retrabalho tendo em

101 mente também as ações do PAT. O representante da CNC, o SR. Norton Luiz Lenhart,  
102 cumprimentou e falou ao DIEESE e aos demais participantes que o trabalho deveria ser bem  
103 feito, sendo que se tivesse que demorar mais um mês para isso, sairiam ganhando na qualidade  
104 do material, sendo muito importante o que havia sido colocado. Considerava fundamental que  
105 tivessem esse estudo bem elaborado, teriam uma boa proposta para beneficiar os trabalhadores e  
106 que mais empresas entrassem nesse processo, mas para isso seria importante que o projeto em  
107 análise fosse eficiente e bem feito. O Sr. Oton Abreu Garcia falou sobre a RAIS, sob a gestão da  
108 SPPE, com a gestão do programa sendo na Secretaria de Inspeção do Trabalho, tendo a  
109 percepção clara de que a RAIS em si não era um veículo adequado para formalização da  
110 inscrição, considerando a existência de outros dados existentes. Sugeriu que a Comissão  
111 propusesse à SPPE a eliminação dessa informação, não sendo mais necessário que o empregador  
112 ao preencher a RAIS tivesse que colocar essa informação. Referiu-se à bibliografia indicada pelo  
113 DIEESE, com a bancada governamental estando interessada em ter acesso a esse material, haja  
114 vista que estavam elaborando manuais didáticos para os auditores. Solicitou que o DIEESE  
115 esclarecesse, se o escopo do trabalho ao final era chegar em um texto de caráter normativo, que  
116 seriam objeto de discussão, ou se seria somente um estudo, que não tivesse uma apresentação  
117 como norma jurídica. O Representante da CUT, o Sr. Valeir Ertle, ponderou que o DIEESE era  
118 conhecedor dos problemas da RAIS, e tinha conhecimento para identificar os dados  
119 apresentados. Observou que como estavam discutindo os encaminhamentos, e fazendo os  
120 comparativos, cabendo às duas bancadas e ao DIEESE aplicar os critérios necessários,  
121 discorrendo sobre as facilidades se houvesse um único sistema com todas as informações  
122 necessárias. Ponderou que todos queriam que as pessoas tivessem acesso ao Programa,  
123 discutindo-se a sua melhoria. Observou que ao finalizarem esse estudo teriam que discutir  
124 formas de ter mais participação tanto dos trabalhadores, como de empregadores, teriam que fazer  
125 um trabalho de popularizar o programa, levando informações aos trabalhadores e empregadores.  
126 O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson Abreu Pinto, discorreu sobre a questão, ponderando que  
127 tinham uma mesa tripartite debruçada na preocupação geral de levar subsídios para o estudo de  
128 aprimoramento do PAT, discorrendo sobre a história e importância desse Programa. Observou  
129 que para o seu aprimoramento, considerando a situação econômica atual, era preciso que o  
130 Programa fosse reestruturado, ademais de aperfeiçoar o sistema de vale refeição, arrazoando  
131 sobre a questão. Dirigindo-se ao Sr. Ademir, ponderou que o DIEESE precisava ser bem  
132 informado, colocando-se à disposição para repassar as informações necessárias para alcançar seu  
133 objetivo, que era o aprimoramento do PAT. O Secretário, Sr. Luiz Felipe Brandão de Mello,  
134 apresentou-se ao Pleno, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Ressaltou a  
135 importância dessa Comissão que estava discutindo o PAT, importante Programa para o  
136 trabalhador, com as empresas conhecendo o retorno que o mesmo trazia. O Presidente da  
137 CTPAT, Diretor, Sr. Celso de Almeida Haddad, cumprimentou os presentes, informando o  
138 motivo de seu atraso e destacando que como havia assumido o cargo recentemente ainda estava  
139 conhecendo a situação. O representante da Força Sindical, o Sr. Regis Savietto Frati, em nome  
140 das bancadas dos trabalhadores e empregadores, destacou que gostaria de registrar que fatos  
141 graves estavam ocorrendo nas relações entre o MTE e essa Comissão, particularmente no último  
142 período de gestão da Secretária Vera Albuquerque, e que gostaria que fosse discutido. O  
143 Representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr., deu as boas vindas ao Secretário e ao  
144 Diretor, apoiando as preocupações colocadas pelo Representante da Força Sindical, em relação  
145 ao próximo item da pauta, mas que aprofundariam com a presença do Diretor Celso de Almeida  
146 Haddad. O Secretário, Sr. Luiz Felipe Brandão de Mello, lamentou não poder permanecer na  
147 reunião, informando não conhecer todo o histórico dos problemas ocorridos com a outra gestão,  
148 mas tendo a certeza que estavam em ótimas mãos, com o objetivo de chegar, junto com as duas  
149 bancadas à conclusão desse trabalho e com um bom resultado. Colocou a SIT à disposição, para  
150 cooperar em tudo que fosse possível. O representante da Força Sindical, Sr. Regis Savietto Frati,

151 cumprimentou novamente o DIEESE pela importância do trabalho, não tendo conhecimento a  
152 existência no governo de uma comissão com essa envergadura e que se prontificasse a realizar  
153 esse trabalho, discorrendo sobre o mesmo e sobre o custo, dividido entre a bancada dos  
154 trabalhadores e dos empregadores. Destacou que esse estudo havia sido encomendado,  
155 considerando a dificuldade encontrada por essa Comissão em aprovar uma proposta formulada  
156 pela bancada do governo e a rejeição de um projeto de Portaria, tendo assumido a  
157 responsabilidade por esse estudo. Discorreu sobre o trabalho encomendado ao DIEESE e sua  
158 viabilidade, o que não era considerado por muitas pessoas. Falou sobre a importância do  
159 Programa e seu histórico, sendo idealizado para ser simples e desburocratizado, sob a  
160 responsabilidade da Secretaria de Promoção Social, posteriormente passando para a Secretaria de  
161 Inspeção do Trabalho. Observou que seria muito importante se o DIEESE conseguisse medir  
162 atualmente os trabalhadores beneficiários e que estavam fora do PAT formal, mas destacando a  
163 dificuldade em mensurar esses dados. Falou sobre os problemas pelos quais o PAT havia  
164 passado, ressaltando que esse estudo promovido pelo DIEESE marcaria novamente a história do  
165 PAT. O representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores, NCST, Sr. Artur Bueno de  
166 Camargo, ressaltou que todos perseguiram o mesmo objetivo, de expandir e proporcionar  
167 condições para que todos os trabalhadores pudessem ter esse direito à alimentação, discorrendo  
168 sobre a necessidade de revisão do Programa. Ressaltou a preocupação com a falta de  
169 confiabilidade dos dados buscados na RAIS, mas com o governo tendo fontes de dados  
170 garantidos, como no caso da Receita Federal. Observou que estava na hora de cobrar também do  
171 governo eficiência nessa parte social para que pudessem ter dados concretos, que permitissem ter  
172 uma pesquisa de qualidade. O Sr. Oton Abreu Garcia observou que era de conhecimento de  
173 todos a falta de estrutura que o Ministério tinha e aquela que a Receita possuía, tendo que se criar  
174 uma base confiável para esses dados. O representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva  
175 Jr., observou que havia empresas que forneciam refeições, mas que não estavam no PAT, sendo  
176 que colocava na ficha da RAIS como se fossem participantes. Manifestou que havia  
177 desinformação a respeito do projeto, com o governo tendo que fazer uma divulgação importante,  
178 após esses estudos serem concluídos e talvez, criar uma nova legislação para estimular as  
179 empresas a entrarem no Programa. O Sr. Oton Abreu Garcia falou sobre as empresas que, agindo  
180 de boa fé, diziam estar no PAT, mas que não participavam, não podendo penalizar, mas sim  
181 implementar novas regulamentações que estimulassem o empregador a entrar para o Programa.  
182 Falou que o estudo do DIEESE era parabenizado por todos, por ter esse caráter de expandir o  
183 programa aproveitando todas as suas potencialidades, e aprimorando o marco regulatório  
184 existente, sendo essa uma importante missão para essa Comissão. O Presidente da CTPAT, Sr.  
185 Celso de Almeida Haddad, passou ao 5º. **Item - Discussão da Portaria nº 335 do MTE, de**  
186 **12/09/2012.** O Representante da UGT, Sr. Canindé Pegado, informando ter que se retirar,  
187 discorreu sobre a situação, observando que essa Portaria marginalizava as ações da CTPAT,  
188 votando conforme o representante da Força Sindical, pela rejeição da Portaria 335, devendo se  
189 construir uma norma junto com a Comissão e não fora dela. O representante da Força Sindical, o  
190 Sr. Regis Savietto Frati, manifestou seu pesar pelo falecimento do arquiteto Oscar Niemeyer e do  
191 advogado trabalhista, ex-dirigente sindical, Presidente do DIEESE, Sr. Marcelo Gato, que seria  
192 homenageado no Congresso, falando sobre sua carreira e na assessoria dessa Portaria,  
193 procedendo à leitura de um texto produzido pela Força Sindical a respeito da Portaria 335: *“É*  
194 *certo ser necessário e que nesta reunião deveremos fazer, uma análise mais detalhada da*  
195 *Portaria 335 de 2012 que alterou a Portaria 03 de 2002, que cuida de normas de execução do*  
196 *PAT, mas me parece e já é possível verificar problemas que podem questionar até mesmo a sua*  
197 *legalidade. Uma primeira questão é conhecer a razão de esta Portaria ter sido assinada*  
198 *somente pela Secretária de Inspeção do Trabalho quando todas, desde pelo menos 2002, terem*  
199 *sido assinadas conjuntamente com o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde do*  
200 *Trabalho. Chama-nos a atenção tal mudança, será que isso não poderá ter outras implicações?*

5

201 Antes desta 335, desde 2002, nove Portarias tratando da execução do PAT foram executadas,  
202 duas em 2002, duas em 2003, duas em 2004, uma em 2006, uma em 2007 e uma em 2008, todas  
203 assinadas pela Secretária e pelo Diretor do Departamento de então, diferente destas, essa  
204 última tráz uma primeira inovação ao aparecer assinada somente pela Secretária. É possível  
205 que modificações normativas ou interpretação do regimento interno possam ter ocorrido, mas  
206 talvez fosse necessário um esclarecimento sobre o que ocorreu para que dúvidas não subsistam  
207 quanto à legalidade das normas que regem o PAT. Prosseguindo com as inovações, agora aqui  
208 o pior, o absurdo e o desastrado encaminhamento processado, a Portaria 335 foi baixada pela  
209 então ilustríssima senhora Secretária de Inspeção do Trabalho, Vera Lúcia Ribeiro de  
210 Albuquerque, sem que a CTPAT tenha sido ouvida, não há registro igual em nossa história e é  
211 lamentável que isso tenha ocorrido nesse governo democrático; a leitura das atas das reuniões  
212 da CTPAT demonstram tal fato e até a última data da 45ª reunião pode ser encontrada  
213 manifestação expressa de ninguém menos que o Diretor do Departamento Rinaldo Marinho que  
214 Presidiu a reunião e a quem registro aqui as minhas homenagens pelos longos trabalhos na  
215 CTPAT. Rinaldo ressaltou o fato de que tudo que havia publicado na história dessa comissão  
216 havia sido por consenso, até numa citação feita em cima de uma intervenção do companheiro  
217 Norton, como pode ser observado por consultas às atas das reuniões do dia 18 e 19 que  
218 ocorreram. Com a Portaria 335 essa história foi interrompida a CTPAT foi marginalizada e até  
219 seria interessante saber qual foi a verdadeira intenção da antiga Secretária, mas agora o que  
220 realmente interessa é saber como será daqui para frente. Vale a pena também registrar para os  
221 novos Dirigentes da Secretaria que a Portaria 335 alterou a Portaria 03 de 2002 aprovada  
222 somente após exaustivo e rico debate aqui na CTPAT, como pode ser observado por consulta às  
223 atas das reuniões de nº 18 e 19 que ocorreram em 2001 e 2002. É bom também ressaltar e  
224 voltarmos à leitura da portaria que criou a CTPAT, que é uma Portaria Interministerial e define  
225 como atribuição e competência da comissão entre outras coisas acompanhar e avaliar a  
226 evolução do PAT, propor o aperfeiçoamento da respectiva legislação e avaliar as propostas de  
227 medidas legislativas encaminhadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, isso é o que está na  
228 Portaria Interministerial, são repito, atribuições ou competências desta comissão que teve  
229 relevante função Social, republicana e democrática. Esta comissão é exemplo de controle social  
230 de um dos maiores programas oficiais do governo, lamentavelmente a Secretária aí também  
231 inovou ao definir, de forma abusiva, normas de execução do PAT sem dar ouvidos à comissão,  
232 buscando desmoralizar a CTPAT. Não podemos entender as razões desse açodamento, e diante  
233 deste texto confuso, na forma e no conteúdo, se tornam inviáveis até tentativas de emendas para  
234 suprir possíveis urgências normativas diante do fato de que não há racionalizar o que fazer,  
235 quando não se sabe realmente o que queriam fazer. Podíamos até pensar em apresentar  
236 sugestões, mas como e por que assim proceder? A impressão que fica é que algo havia no  
237 sentido de esvaziamento e até mesmo no de tentativa de dissolução dessa CTPAT. E agora, o  
238 que pensam os novos responsáveis pela secretaria e pelo programa? Será que a Portaria tem  
239 legitimidade? Será que está isenta de vício uma Portaria que trata da execução do PAT não  
240 tendo sido apreciada pela CTPAT? E se algum outro órgão governamental de alguma outra  
241 esfera solicitar a opinião da CTPAT sobre a Portaria, como proceder? O que falar? Há, algum  
242 poderia ser dito como se tenta dizer que se trata de uma Portaria que basicamente se restringe à  
243 realização do cadastramento das empresas, e que não há inovações. Mas como podemos ver,  
244 inovações é o que não faltam, basta comparar os termos da Portaria 335 com o que está  
245 estabelecido da Lei que instituiu o PAT no Decreto que a regulamenta e na Portaria que trata de  
246 sua execução, a de 2003, para vermos novos conceitos, ampliação de conceitos e novas regras.  
247 Podem até tentar nos convencer de que a intenção de tudo o que foi ali colocado é necessário,  
248 mas da maneira como foi operado é arbitrário, da maneira em que foi redigida é equivocada e  
249 não se pode arriscar colocar o PAT na condição de poder ser paralisado no seu  
250 desenvolvimento e contestado por discussões judiciais intermináveis. É profundamente nefasto

6.   


251 para os trabalhadores, para os empregadores e para o Governo Federal se assim alcançarmos.  
252 Na Portaria vemos já no seu Artigo 1º que a inscrição ou registro no PAT implica a sujeição  
253 voluntária à integralidade de suas regras, inclusive aquelas relativas às infrações e respectivas  
254 sanções. É assim que nós queremos ampliar o programa, companheiros? Foi com esse espírito  
255 que o programa surgiu? Não se sabe claramente o que isso quer dizer e alcançar não se  
256 encontram tais termos na Lei que instituiu o PAT e nem no Decreto que a regulamentou. É fato  
257 que na proposta de decreto defendida por este Departamento do MTE, que visava alterar a  
258 Legislação do PAT e que foi rejeitada pelo CTPAT, também tinham idêntica redação, como era  
259 a redação? “Artigo 1º §2º, a inscrição ou registro no programa de alimentação do trabalhador  
260 PAT implica a sujeição voluntária para a integralidade de suas regras, inclusive aquelas  
261 relativas às infrações e respectivas sanções.” Idêntica. “Ora, a proposta de decreto não  
262 prosperou e agora se tenta com a justificativa de que não há inovação, inovar, alterando-se a  
263 Legislação do governo com a mesma proposta que não teve consenso quando da sua discussão  
264 aqui na CTPAT, ademais, a referência nesse Artigo 1º da Portaria 335 a infrações e sanções que  
265 não estão devidamente tipificadas impedindo o exercício do Direito Constitucional da Ampla  
266 defesa. Isto pode significar que quem vier a ser autuado não poderá recorrer, pois estaria tácita,  
267 prévia e integralmente a sujeito às infrações e respectivas sanções, ainda que estas venham a  
268 ser criadas depois, em consequência por essa e outras, afirmamos que a Portaria 335 cria um  
269 cenário de insegurança jurídica, prejudica os trabalhadores por colocar em risco a  
270 continuidade do PAT e desestimula radicalmente a adesão de novas empresas ao programa com  
271 prejuízo direto ao direito a boa alimentação por novos contingentes de trabalhadores. Vê-se que  
272 este Artigo 1º da Portaria usa termos indeterminados, sem limites e definições, prestando-se  
273 assim as generalizações que ampliam ilimitadamente as possibilidades de autuação das  
274 empresas participantes do PAT. Isso contraria as determinações da Lei Complementar 95 de 26  
275 de fevereiro de 98 Artigo 11: “As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão  
276 e ordem lógica, observadas para estes propósitos as seguintes normas, segunda para o obtenção  
277 da precisão articulada a linguagem, técnica ou comum de modo a ensejar a perfeita  
278 compreensão do objetivo da Lei é permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o  
279 alcance que o legislador pretende dar à norma. Portaria três de 2002 com as modificações  
280 efetivadas pela 335 por conta da improvisação e na pressa da aprovação, lá na frente eu vou  
281 mostrar por quê, em nosso modo de entender passou a se constituir em uma norma  
282 explicitamente remendada e vulnerável. O seu Artigo 1º, por exemplo, vai até a letra G, vocês já  
283 viram uma coisa dessa numa Portaria? Artigo 1º A, Artigo 1º B, Artigo 1º C, Artigo 1º D e vai  
284 até a G, está de acordo com a norma que eu li acima? Não é muito comum ver isto ocorrer em  
285 documentos oficiais e abre-se o risco de questionamento variado tal a confusão de interpretação  
286 que o texto vai gerar. É sabido que existe na página relativa ao PAT no site do MTE, existe não,  
287 existia infelizmente, uma parte bastante interessante esclarecedora relativa a orientações sobre  
288 o programa com perguntas e respostas mais frequentes. Eu me lembro disso, tinha lá umas 50  
289 perguntas e respostas mais frequentes, foi tirado do ar, hoje já não existe, talvez com tantos  
290 remendos possa mesmo estar difícil compreender ou mesmo explicar as normas de execução do  
291 PAT, isso certamente também vai comprometer a evolução do programa. O quadro ficou tão  
292 confuso que o Artigo 4º da Portaria de 2002, com alteração imposta pela 335, passa a ter um  
293 parágrafo único também inovador e inusitado, o Artigo em questão cuida, o Artigo lá da  
294 Portaria 3 de 2002, cuida da participação financeira do trabalhador: “fica limitado a 20% do  
295 custo direto do benefício concedido.” Isso é que trata o Artigo, sem que se possa entender  
296 direito o que ocorre, a 335 acrescenta um parágrafo único que salvo melhor juízo nada tem a  
297 ver com participação financeira do trabalhador, ou seja, trata de documentos comprobatórios  
298 do programa que devem estar à disposição de fiscalização. E o que isso tem a ver com a  
299 participação financeira do trabalhador de que trata o Artigo? É mais uma confusão de redação  
300 típica de coisa feita no afogadilho e na improvisação que estabelece termos e definições

301 indeterminadas, vagas e amplamente questionáveis. Ademais ao fazer referência à fiscalização,  
302 Portaria também traz mais uma inovação, que no passado já foi rejeitada, quer dizer, nem esse  
303 histórico tiveram cuidado de ter, de observar que já foi rejeitada pelo próprio MTE. Trata-se da  
304 colocação dos documentos de participação no PAT à disposição dos órgãos de fiscalização. A  
305 Portaria 03 de 2002, quando foi publicada inicialmente, e basta ver, está no site, fazia menção  
306 Federal, essa aqui só a fiscalização, a outra Federal e com pouco mais de um mês de sua  
307 publicação uma nova Portaria de oito de abril de 2002 firmadas pelas mesmas autoridades  
308 então, tratou de retificar os termos desses Artigos por haver, "Por haverem sido publicados em  
309 incorreção", vai ver que mudaram tudo e agora passou a ser correto, mas precisamente  
310 retificam-se os seguintes: "Onde se lê fiscalização Federal, leia-se fiscalização Federal do  
311 Trabalho" Agora a Portaria 335 praticamente promove o retorno da situação que já foi objeto  
312 de retificação e quer inovar também e ainda mais ao ampliar o sentido do termo utilizado.  
313 Talvez pretensiosamente considerando que possa ter poderes para regulamentar qualquer esfera  
314 da fiscalização Federal e também das Estaduais e até Municipais. Determina a Portaria 335 a  
315 referencia a órgão de fiscalização, um termo, convenhamos de muito mais amplitude que  
316 fiscalização Federal do Trabalho, não será só o esclarecimento no mínimo invasão de atributos  
317 pelo que estabelece o manual de redação da Presidência da República, item 17.1 que define  
318 Portaria como: "Instrumento pela qual Ministros ou outras autoridades expedem instruções  
319 sobre a organização e funcionamento de serviços e pratica com outros atos de sua  
320 competência." Também uma justificativa técnica é apresentada para fundamentar a publicação  
321 no Diário Oficial em 17 de agosto da Portaria 335 datada de 12 de agosto, da conta a  
322 justificativa técnica que alteração proposta restringe-se basicamente à realização ao  
323 cadastramento das empresas que desejam participar do PAT, esse é o negócio da exposição de  
324 motivos, da justificativa, também dizendo que a iniciativa visa proporcionar maior agilidade de  
325 facilitar o cadastramento dos interessados bem como de manter um banco de dados  
326 constantemente atualizado. Isso é para desburocratizar, isso é para incentivar as empresas a  
327 entrarem no programa. É ressaltado que a alteração proposta não implicará em inovação  
328 alguma para os interessados, nesse último parágrafo entretanto, podemos ver outras  
329 observações que abrangem citação a órgãos de fiscalização e documentos que devem ser  
330 disponibilizados relacionados aos incentivos fiscais, fica evidenciado, por mais que haja  
331 insistência em se negar, que termos e conceitos inovadores estão presentes na Portaria quando  
332 considerado o disposto na Lei que instituiu o PAT e no Decreto cinco de 91 que o regulamenta.  
333 Expressamente é ressaltado na justificativa técnica: "imperioso esclarecer que a alteração  
334 proposta não implicará em inovação alguma para os interessados, uma vez que na prática o  
335 cadastramento é realizado via internet, da forma proposta na nova Portaria, por isso faz-se  
336 necessária a alteração do normativo vigente para que corresponda com ao que já ocorre na  
337 realidade." Ora, isso é apresentado quando o cadastramento e recadastramento das empresas  
338 participantes do PAT já foram objetos de Portarias em 2003, 2004 e 2008, todas discutidas na  
339 CTPAT, inclusive o recadastramento eletrônico que já era previsto desde 2003, conforme  
340 determina a Portaria 66 de 2003. Para concluir, a forma como foi tratada essa questão e  
341 aprovada essa Portaria gera dúvidas quanto à racionalidade de todo esse processo e o que  
342 realmente se pretendeu é uma incógnita ao contrário do que se tentou passar, as inovações na  
343 Portaria se multiplicaram, não só com a total marginalização da CTPAT, mas também com a  
344 incorporação e ampliação e conceitos amplos e discutíveis de terminologias imprecisas e que  
345 são capazes de comprometer o desenvolvimento de tão importante programa. Finalizo propondo  
346 para discussão aqui na CTPAT o encaminhamento de sugestão à Secretaria de Inspeção do  
347 Trabalho pela imediata revogação da portaria 335 de 2012, com a redação de um novo projeto  
348 de portaria que atualize a execução do PAT e que possa contar com a nossa participação na  
349 discussão como sempre foi feito e que provisoriamente caso haja necessidade a Secretaria  
350 defina e divulgue uma clara e precisa instrução quanto a única forma de cadastramento na

8



351 *atualidade que é a eletrônica, essa é a minha intervenção.*” A seguir, entregou esse documento  
352 para o Ministério, procedendo a alguns questionamentos. Observou que a justificativa técnica era  
353 firmada pela Auditora Fiscal do Trabalho, Thais Tozzato Gimenes de Genaro em 17 de agosto de  
354 2012, a quem a Comissão não conhecia, com o de acordo feito pela Secretária. Indicou que a  
355 Secretária atual havia solicitado a análise do Jurídico do MTE, indagando que a CTPAT poderia  
356 ter acesso a essa análise, relatando o que estava registrado na ata da 45ª reunião, colocando,  
357 também, que haviam impedido que essa Portaria fosse discutida na CTPAT. Observou que na  
358 pauta da 46ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite não havia nenhuma indicação dessa  
359 Portaria, questionando o porquê dessa omissão, relatando ter tido a iniciativa de contratar o  
360 DIEESE para esse trabalho. Arrazoando sobre a questão, ponderou que esse tema não deveria ser  
361 objeto de perda de tempo na Comissão, pelas nossas atribuições, mas considerando o  
362 desrespeito, sua indignação era justificada. O Representante da CUT, o Sr. Valeir Ertle,  
363 parabenizou a nova direção, desejando sucesso no seu trabalho. Concordou com as colocações  
364 do Representante da Força Sindical sobre a Portaria, observando ser ruim ter um Programa de  
365 Alimentação no Trabalho, uma Comissão Tripartite que o discutia, visando sua melhoria e  
366 saindo uma norma que não havia sido encaminhada ou discutida pela Comissão. Falou sobre essa  
367 situação, colocando sua contrariedade quanto aos procedimentos tomados e sobre o  
368 descredenciamento que as empresas sofriam e que penalizava mais o trabalhador. Observou que  
369 havia que se discutir uma forma de resolver essa situação, não esperando o resultado do estudo  
370 do DIEESE e que apontaria as questões já discutidas, encontrando solução para que a empresa  
371 fosse notificada ou multada, ficando por último a questão do descredenciamento, com as normas  
372 não podendo ser tão duras nesse Programa. Falou sobre a forma como a Portaria havia sido  
373 editada, sem que tivessem conhecimento ou a oportunidade de discutir, e que se a Comissão  
374 fosse tratada dessa forma, não perderia seu tempo em comparecer às reuniões, sem ser escutado e  
375 ter direito à dar sua opinião. Observou que a Comissão tinha legitimidade, competência e  
376 assessoria para discutir essas questões e dar os encaminhamentos, devendo ser respeitada, caso  
377 contrário não haveria sentido em sua manutenção. O Representante da CNC, o Sr. Norton Luiz  
378 Lenhart, cumprimentou o Representante da Força Sindical pelo trabalho apresentado, esperando  
379 que o Ministério o utilizasse para fazer uma análise mais profunda. Destacou o fato de não terem  
380 sido comunicados quanto ao procedimento utilizado, encontrando que seria prudente por parte do  
381 Ministério, assim como estavam fazendo, de aguardar a finalização desse estudo, para depois  
382 construir juntos essa proposta de um novo PAT, enfatizando a integração com que essa  
383 Comissão trabalhava. Manifestou a posição favorável com a do Representante da Força Sindical,  
384 de revogação dessa Portaria e que esperassem os estudos para se promover mudanças mais  
385 significativas no Programa. O Representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr.,  
386 concordou com o Representante da Força Sindical, relatando os procedimentos tomados após o  
387 conhecimento dessa Portaria e ter enviado para a Coordenação do PAT um primeiro  
388 apontamento de preocupações, solicitando a inclusão do tema na pauta dessa reunião,  
389 procedendo à leitura do e-mail encaminhado: *“Foi publicada no Diário Oficial do dia 17 de*  
390 *setembro a Portaria 335 de 12 de setembro de 2012 que altera os Artigos 1º e 2º da Portaria*  
391 *SIT/DSST número 3 de 1º de março 2002. Da parte dos empregadores destacamos a*  
392 *preocupação com os reflexos trazidos por essa Portaria às empresas, dada a sua publicação*  
393 *sem prévia discussão com a CTPAT, nesse sentido recebemos várias manifestações, para*  
394 *citarmos um exemplo dessas preocupações, no Parágrafo único do Artigo 1º e como vai até a*  
395 *letra G, de A a G, no E mais especificamente esse artigo determina que o número de*  
396 *trabalhadores atendidos e de refeições atendidas deve ser atualizado apenas nos meses de*  
397 *janeiro e julho de cada exercício devendo ser informado o número verificado ao término dos*  
398 *meses imediatamente precedentes. Na avaliação das empresas este procedimento envolve um*  
399 *volume enorme de informações por CNPJ, por estabelecimento equiparando-se ao*  
400 *recadastramento no PAT e se vier a ser realizado pelos canais normais disponibilizados pelo*



401 *Ministério do Trabalho, todo esse processo se tornará extremamente trabalhoso. Recorrendo a*  
402 *experiências anteriores, lembramos que 2008, época do cadastramento, foi disponibilizado o*  
403 *layout de arquivo magnético definido pelo Ministério do Trabalho, visando minimizar os*  
404 *impactos, ainda assim, mesmo com aquela medida acertada naquele momento, algumas*  
405 *empresas não chegaram a receber o layout de arquivo magnético, por não terem recebido o*  
406 *layout, tiveram que digitar todas as informações por CNPJ e repetir a digitação em dois*  
407 *módulos, alimentação e refeição, o que foi extremamente trabalhoso e demorado. É*  
408 *imprescindível que o “Ministério do Trabalho torne esse processo cada vez mais simplificado*  
409 *para as empresas.” e nós falamos disso aqui desde o início. “Portanto a sugestão é: letra A –*  
410 *que o Ministério do Trabalho viabilize o envio das informações por arquivo magnético, de modo*  
411 *que essas informações sejam enviadas pelas empresas de forma automatizada a exemplo do*  
412 *cadastramento 2008, por carga eletrônica, por transferência de informações, sem passar por*  
413 *digitação e letra B - que o envio das informações por meio magnético seja uma opção acessível*  
414 *a todas as empresas que assim o desejarem, que nós não tenhamos a repetição do que aconteceu*  
415 *em 2008 em que ainda que acertada a medida, ela não propiciou que todos se beneficiassem*  
416 *usufruindo daquela solução.”* Falou sobre as dificuldades que todos sentiam quanto ao PAT,  
417 sendo procurado para dirimir dúvidas sobre qual a fiscalização a ser atendida. Observou que  
418 estavam com uma agenda altamente positiva, não podendo prejudicar seu andamento com  
419 medidas isoladas que atrapalhassem esse propósito, com todos tendo o mesmo objetivo.  
420 Observou que assim como havia pontos convergentes, também haviam divergências, mas  
421 esperando que superassem essas dificuldades e que a nova direção da Secretaria de Inspeção do  
422 Trabalho seguisse esse caminho nas suas questões. O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson Abreu  
423 Pinto, parabenizou o representante da Força Sindical pelo aprofundamento e conhecimento da  
424 questão do PAT. O representante da Nova Central Sindical estando de acordo com o relatório  
425 que havia apresentado. Ressaltou que a Nova Central repudiava essa atitude de publicar uma  
426 Portaria sem discutir com a Comissão, considerando uma falta de respeito e de princípio com a  
427 CTPAT, a qual defendia que todas as questões fossem decididas de forma legal e transparente.  
428 Ponderou que tinham condições de discutir para aperfeiçoar essa norma, para cada vez mais  
429 avançar e procurar viabilizar o fornecimento da alimentação para todos os trabalhadores do país.  
430 Manifestou que a Nova Central apoiava esse documento apresentado pelo representante da Força  
431 Sindical, querendo discutir seu aperfeiçoamento, mas com a participação efetiva e de uma forma  
432 respeitosa. Ressaltou que se não houvesse respeito, desfariam essa Comissão, haja vista que era  
433 recurso da sociedade, que teriam que cobrar se não fosse revogada essa Portaria, buscando-se  
434 outras instâncias e fortalecendo essa Comissão, para fazer prevalecer e ser respeitada de forma a  
435 atingir toda a sociedade de uma forma legal. O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson Abreu Pinto,  
436 cumprimentou o Dr. Celso Haddad, desejando sucesso nessa Diretoria que assumia e já  
437 encontrando um grande problema como esse que estava sendo colocado. Cumprimentou o  
438 representante da Força Sindical pelo texto apresentado e que serviria de balizamento para todos,  
439 reiterando o que estava nesse documento. Discorreu sobre as questões colocadas, com esse  
440 estudo do DIEESE visando melhorar a vida do trabalhador em todas as questões da saúde, os  
441 interesses do trabalhador e a natureza econômica do PAT, o que era preciso ser analisado.  
442 Esperava que o Presidente e o Secretário encampassem a revogação dessa Portaria, pelo menos  
443 até que o trabalho do DIEESE estivesse pronto, mas sem desmerecer o trabalho realizado pela  
444 anterior Secretária, não sabendo o que a havia motivado a sua emissão sem ouvir a Comissão.  
445 Ressaltou a gravidade dessa situação, haja vista que estava ocupando o lugar do Representante  
446 Titular e do Suplente nessa Comissão, somando-se aos demais representantes, que haviam  
447 colocado brilhantemente seu repúdio a essa Portaria. O Presidente da CTPAT, o Sr. Celso de  
448 Almeida Haddad, relatou sua trajetória profissional, tendo grande respeito pelo movimento  
449 sindical e pelos empresários. Falou sobre como realizava suas funções, buscando sempre  
450 respeitar o trabalhador e seus direitos, indicando que para haver negociação, era preciso alguém

451 ceder um pouco para chegar ao denominador comum. Pediu licença para, juntamente com a  
452 bancada do governo, se retirar e fazer uma rápida conversa sobre a situação. O Sr. Oton Abreu  
453 Garcia observou que caso não conseguissem resolver essa situação, estariam disponíveis para  
454 reuniões extraordinárias, o que havia sido consensuado pela bancada dos trabalhadores e dos  
455 empregadores. O Representante da CNC, o Sr. Norton Luiz Lenhart, ponderou que deveriam  
456 sempre procurar um caminho de conciliação, de harmonização e de defesa do trabalhador e  
457 também do empresariado. Manifestou acreditar ter havido um grave erro de condução de  
458 encaminhamento da forma como havia sido desenvolvida essa portaria. Concordando que houve  
459 desrespeito cometido contra a Comissão, propondo a revogação dessa Portaria, aguardando-se o  
460 documento do DIEESE. Observou que caso fosse emitido algum documento a respeito da parte  
461 operacional, seria encaminhado para os dois líderes de bancada para análise e somente após  
462 aceite ou algum questionamento e havendo necessidade de discussão, seria convocada uma  
463 reunião extraordinária. Após o intervalo solicitado, o Presidente da CTPAT, Sr. Celso de  
464 Almeida Haddad, informou a conversa mantida com a bancada do governo a respeito da  
465 revogação da Portaria que estava em vigor desde setembro, indagando se não seria possível fazer  
466 a sua anulação. O representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr., manifestou  
467 preocupação de que durante esse período pudesse ter sido produzido algum efeito, e que essa  
468 preocupação poderá ser contemplada em uma declaração de nulidade dos efeitos da portaria, ou  
469 sua revogação, com anulação dos seus efeitos produzidos desde o início da sua vigência. O  
470 Presidente da CTPAT, o Sr. Celso de Almeida Haddad, ponderou que era preciso parar e  
471 analisar, fazendo-se um estudo, podendo, juntamente com a proposta de sistemas operacionais,  
472 ou de itens operacionais encaminhar eventualmente uma minuta dessa revogação ou anulação, ou  
473 um ato jurídico, que anulasse e que seria colocado para aprovação. Ponderou que enquanto não  
474 fosse revogada e não dessem o aceite, não continuariam operacionalizando, informando que  
475 estavam trabalhando na melhoria dos bancos de dados e dos sistemas, sendo muito importante  
476 não ter um investimento de dinheiro público desperdiçado. O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson  
477 Abreu Pinto, falou sobre as dificuldades em anular o que já havia sido implementado, com o  
478 Presidente da CTPAT ponderando que seria conveniente esperar o estudo do DIEESE para  
479 depois ser implantada a portaria, já analisando todas as funções. Observou que havia a  
480 possibilidade dessa Portaria ser revogada, após o que não havia porque juridicamente se esperar  
481 para a edição de uma nova norma, já contemplando o exame do estudo do DIEESE. O  
482 representante da CUT, o Sr. Valeir Ertle, esclareceu que não havia colocado a edição de uma  
483 nova portaria, mas sim uma nota técnica que resolvesse o problema operacional, aguardando-se o  
484 estudo do DIEESE para análise e construção de uma nova portaria. O Presidente da CNTur, o Sr.  
485 Nelson Abreu Pinto, parabenizou pelo bom senso do Presidente da CTPAT e da bancada do  
486 governo, concordando com uma nota técnico orientadora para atender essa situação. Solicitou  
487 que a minuta fosse encaminhada para o aceite, ademais de revogar os efeitos da Portaria,  
488 cabendo ao Jurídico essa decisão de como isso seria feito. Colocou-se à disposição caso  
489 houvesse necessidade de reunião extraordinária, indicando que a proposta sobre a questão da  
490 fiscalização seria apresentada na próxima reunião, não tendo proposta para ser analisada pela  
491 Comissão, estando abertos para qualquer debate. O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson Abreu  
492 Pinto, parabenizou o Presidente da CTPAT pela serenidade com que havia conversado com a  
493 bancada patronal, cumprimentando a bancada do governo. O representante da Força Sindical, o  
494 Sr. Regis Savietto Frati, observou que as bancadas estavam plenamente atendidas, sendo muito  
495 positiva essa inauguração com o novo Secretário e o novo Diretor do Departamento, com a  
496 Comissão contribuindo e trabalhando positivamente. Destacou que gostaria que examinassem o  
497 motivo de crises que a CTPAT vinha sofrendo havia três ou quatro anos, a partir da produção  
498 daquele documento que haviam discutido por dois anos, até ser rejeitado pelas bancadas dos  
499 empregadores e dos trabalhadores. Observou que o mesmo acontecia com essa portaria,  
500 elogiando a colocação do Presidente da CTPAT que o foco da Comissão no programa era o bem-

11

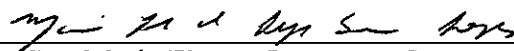
501 estar do trabalhador, sua saúde, o combate ao ilegal, às empresas que não seguiam as normas do  
502 PAT, tendo que haver fiscalização para coibir essas práticas. Falou sobre o temor que as  
503 empresas tinham de entrar para o Programa, destacando que havia que ser feito um trabalho de  
504 incentivo para a sua entrada, e não promovendo a sua saída, com fiscalizações rigorosas. Elogiou  
505 o Dr. David Boianovsky, que havia trazido esse Programa para o Brasil, importante figura que  
506 havia trabalhado na FAO e falecido em um acidente da TAM. O representante da CNF, o Sr.  
507 Nicolino Eugênio da Silva Jr., observou que saíram satisfeitos dessa reunião com a boa  
508 disposição quanto à revogação da portaria, de uma forma juridicamente adequada, cancelando os  
509 efeitos que pudesse ter produzido e quanto às questões operacionais que seriam encaminhadas  
510 através de uma nota técnica, solicitando que fossem considerados os apontamentos feitos  
511 anteriormente, discorrendo sobre as empresas e que essa nota atendesse a sua realidade.  
512 Discorreu sobre o uso do sistema para a transferência de dados, devendo-se pensar em soluções  
513 viáveis e também na integração de sistemas, comandado por um esforço do Ministério da  
514 Fazenda, através da EFD Social, com o PAT fazendo parte dessa rede. O representante da CNC,  
515 o Sr. Norton Luiz Lenhart, ponderou que deveriam tornar o plano atraente e não que o  
516 empresário considere negativas as ações do Ministério, mas sim facilitando a sua entrada no  
517 Programa. O Presidente da CNTur, o Sr. Nelson Abreu Pinto, observou que tinham dois  
518 coordenadores que conseguiriam sintetizar e reunir os pontos fundamentais de subsídio para  
519 elaborar esse documento, sugerindo que enviassem previamente as questões a serem enfocadas,  
520 para análise pelos trabalhadores e empregadores. Colocou que deixaria para o representante da  
521 CNF a coordenação de encaminhar para o Presidente da CTPAT e para o Secretário o resultado  
522 dessa discussão. O representante da Força Sindical, o Sr. Regis Savietto Frati, manifestou ser a  
523 favor de elaborar uma nota técnica e encaminhar para o e-mail de todos, promovendo-se a troca  
524 de sugestões entre as bancadas e o envio do resultado para o ministério. O Presidente da CTPAT,  
525 o Sr. Celso de Almeida Haddad, manifestando questão de ordem, ponderou que teriam que  
526 seguir, sem esperar o trabalho do DIEESE e mesmo que as contribuições fossem bem-vindas,  
527 realizariam novamente uma discussão injustificada. Ponderou que essa nota técnica seria  
528 operacional, produziram esse texto e todos teriam liberdade de criticar e propor alterações.  
529 Falou sobre os procedimentos realizados e que muitas vezes não tinham nenhum resultado e  
530 outras normas negociadas de forma tripartite e que haviam dado certo. Observou que confiava na  
531 responsabilidade de todos, sendo que quando tivessem algo urgente pudessem negociar e voltar  
532 para uma discussão mais ampla de uma portaria mais completa, sendo uma ferramenta legal a ser  
533 utilizada. A representante do MS, Sra. Patrícia Constante Jaime, informou ter sido pesquisadora,  
534 inclusive do PAT, relatando o trabalho realizado, considerando que a pesquisa do DIEESE teria  
535 que trazer também esse desafio de projetar o programa para uma nova necessidade de saúde, de  
536 segurança alimentar nutricional, discorrendo sobre o Programa Fome Zero, com o ex-Presidente  
537 citando o PAT como uma das grandes formas de intervenção. O representante da NCST, Sr.  
538 Artur Bueno de Camargo, parabenizou pela busca de alternativas, promovendo a integração entre  
539 as bancadas para melhorar o sistema. Registrou que o representante da CGTB teve que se  
540 ausentar, registrando em ata seu apoio ao documento do representante da Força Sindical. Falou  
541 que quando havia sido colocado o consenso entre as bancadas, havia sido dentro do  
542 entendimento de beneficiar os trabalhadores, o que sempre apoiaria, independentemente de  
543 outras questões divergentes, com as empresas devendo ser auto-sustentáveis, mas que os  
544 trabalhadores também fossem atendidos de uma forma digna. O representante da UGT, o Sr.  
545 Francisco Canidé Pegado do Nascimento, indicou o que o MS havia colocado sobre a  
546 importância do programa, e quando chegasse o estudo do DIEESE, teriam que discutir o  
547 programa da Comissão pelo Ministério do Trabalho, mas sendo um programa do governo, indo  
548 até a Presidente Dilma com essa proposta, dobrando o número de atendimentos. Ponderou que  
549 deveria ser feito um trabalho conjunto pelas três bancadas, para tornar esse programa uma  
550 realidade o mais depressa possível. O Presidente da CTPAT, o Sr. Celso de Almeida Haddad,

551 considerou esgotado o assunto, pedindo desculpas pelo que havia acontecido e acreditando que  
552 poderiam construir um caminho muito promissor. Observou que deveriam aguardar a  
553 documentação do DIEESE e se debruçarem sobre a questão, podendo destacar o assunto e tratar  
554 separadamente, para dar amplo direito de discussão de construção conjunta, agradecendo a todos.  
555 O Representante da CNF, o Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr., indagou à Sra. Maria Flor de Lys  
556 se com relação aos membros da Comissão havia alguma pendência que necessitassem das  
557 Confederações, assim como quanto à revisão dos representantes, o que foi respondido  
558 diretamente. **6º Item - Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CTPAT, o  
559 Sr. Celso de Almeida Haddad, declarou encerrada a reunião.

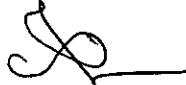
---

Sr. Celso de Almeida Haddad,  
Ministério do Trabalho e Emprego

---

  
Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes  
Ministério do Trabalho e Emprego

---

  
Sr. Itamar Pedro da Silva  
Ministério da Fazenda

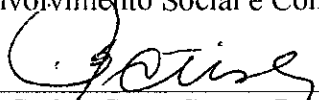
---

Sr. Patrícia Constante Jaime  
Ministério da Saúde

---

Sra. Mariana Heleías Cortes  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

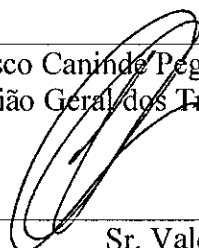
---

  
Sr. Carlos Cezar Soares Batista  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

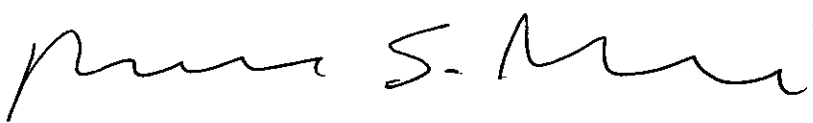
---

Sr. Francisco Caninde Pegado do Nascimento  
União Geral dos Trabalhadores

---

  
Sr. Valeir Ertle  
Central Única dos Trabalhadores

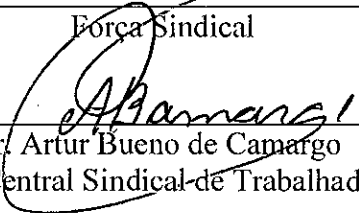
---

  
Sr. Regis Savietto Frati

20,

---

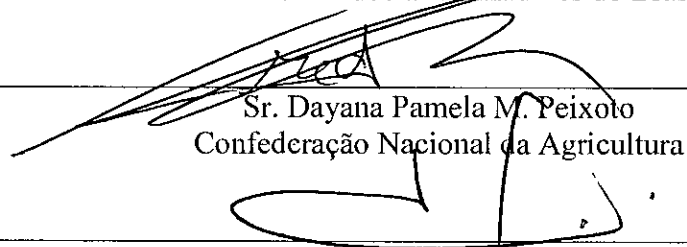
Força Sindical



Sr. Artur Bueno de Camargo  
Nova Central Sindical de Trabalhadores

---

Sr. Maurício Ferreira Silva  
Central Geral dos Trabalhadores do Brasil



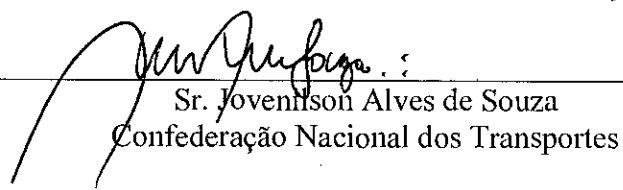
Sr. Dayana Pamela M. Peixoto  
Confederação Nacional da Agricultura

---

Sr. Nicolino Eugênio da Silva Jr.  
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

---

Sr. Norton Luiz Lenhart  
Confederação Nacional do Comercio de Bens, Serviços e Turismo



Sr. Jovenilson Alves de Souza  
Confederação Nacional dos Transportes

---

Sr. Nelson Abreu Pinto  
Confederação Nacional do Turismo

---

---